



## **PORTARIA Nº 3621, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

**FÁBIO ALEX MERTZ**, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

**CONSIDERANDO** que as portarias n.º 3602/2022 e 3603/2022, que nomearam as candidatas **FRANCIELE ALINE NOLL LANER** e **CIBELE CAROLINA DA SILVA** para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL,

**CONSIDERANDO** o pedido de ambas solicitando reclassificação para o final da lista de aprovados do concurso público n.º 001/2022,

**RESOLVE:** Tornar **SEM EFEITO** a nomeação das candidatas

**FRANCIELE ALINE NOLL LANER**, efetuada pela portaria n.º 3602, de 27 de junho de 2022;

**CIBELE CAROLINA DA SILVA**, efetuada pela portaria n.º 3603, de 27 de junho de 2022;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obtiveram 1º e 2º lugar respectivamente, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 06 de julho de 2022.

**FÁBIO ALEX MERTZ**,  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RICARDO KICH**,  
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.